



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Catolé do Rocha



ESTUDOS PRELIMINARES

(Processo Administrativo nº 23800.000114.2020-91)

1. Objeto

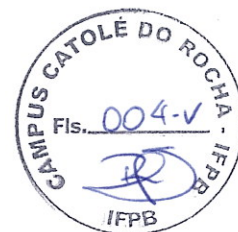
- 1.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos preliminares visando subsidiar à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do campus Catolé do Rocha.
- 1.2. Tal estudo preliminar contém as informações necessárias para atendimento às recomendações do § 6º, do art. 24 e Anexo III da IN nº 05/2017, do Ministério da Economia, no qual caberá a equipe de Planejamento da Contratação produzir as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, do mesmo dispositivo, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. O certificado digital é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo ou servidor) a uma chave pública e contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu.
- 2.2. Na prática, o certificado digital funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura de uma mensagem ou transação em uma rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.
- 2.3. Todas as transações eletrônicas assinadas digitalmente têm validade jurídica garantida pela Medida Provisória nº. 2.200/01 que institui a ICP-Brasil para a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.
- 2.4. A utilização da certificação digital busca garantir a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que hoje são feitos de forma presencial, como a assinatura de documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição dos custos dos fornecedores em vender para o governo e conferir mais segurança em todas as transações de comércio eletrônico.
- 2.5. A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:
 - 2.5.1. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
 - 2.5.2. Maximizar os resultados da governança administrativa;
 - 2.5.3. Maximizar os resultados da governança de TIC;
 - 2.5.4. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;
 - 2.5.5. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Catolé do Rocha



2.5.6. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo;

2.5.7. Prover o IFPB de recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital.

3. Planejamento Estratégico

3.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do IFPB está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas do IFPB, constantes no Planejamento Estratégico Decenal do IFPB - PLANEDE 2025¹.

P10 - Zelar pela transparência da gestão institucional, garantindo o compartilhamento e velocidade da disseminação da informação e dos processos decisórios do IFPB, por meio do uso intenso da Internet para Empoderamento da Comunidade e Controle Social.

I03 - Racionalizar ou redesenhar os processos existentes ou mesmo introduzir novos processos, visando integrar às dimensões da Sustentabilidade Ambiental à otimização dos recursos internos, de forma a atender objetivos financeiros e aos stakeholders.

I11 - Modelar o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados, visando ao desenvolvimento sustentável e busca dos melhores resultados para os stakeholders.

I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB

4. Estimativa das Quantidades

4.1. O quantitativo necessário para suprir a necessidade do *campus* catolé do Rocha que necessitam de controladores de acesso (tokens) e certificações digitais para serem utilizados por servidores que acessam sistemas que exigem requisitos de segurança foi estimado com base na última contratações, levando em consideração a necessidade de um acréscimos nos quantitativos, decorrente da nomeação de novos servidores técnicos administrativos. conforme fica evidenciado no quadro abaixo:

Nº	Item	Qtde. 2017	UNID.
1	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF SEM Dispositivo de armazenamento do certificado Digital; emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	7	serviço
2	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela	7	serviço

¹ O plano estratégico do IFPB está consubstanciado no Planejamento Estratégico Decenal – PLANEDE 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Catolé do Rocha



	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.		
--	---	--	--

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

5.1. A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:

- 5.1.1. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- 5.1.2. Maximizar os resultados da governança administrativa;
- 5.1.3. Maximizar os resultados da governança de TIC;
- 5.1.4. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;
- 5.1.5. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;
- 5.1.6. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo;
- 5.1.7. Prover o IFPB de recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital.

5.2. Ademais, como já relatando, a licitação de certificadores digitais e-CPF/e-CNPJ sem/com dispositivos de armazenagem por Sistema de Registro de Preços busca reduzir o valor unitário aglutinando demandas de outras instituições. Essa vantagem foi verificada na contratação conforme demonstrado no item 3 do presente Estudo Preliminar desenvolvido pelo Órgão Gerenciador.

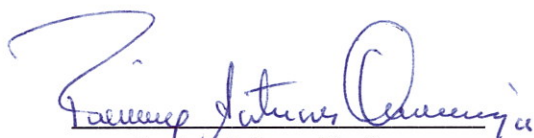
6. Declaração da viabilidade ou não da contratação

6.1. Diante de toda a análise desenvolvida no estudo preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

7. Declaração de sigilo

7.1. A contratação dos serviços objeto deste planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Catolé do Rocha/PB, 18 de fevereiro de 2020.


Raniery Antunes Queiroga

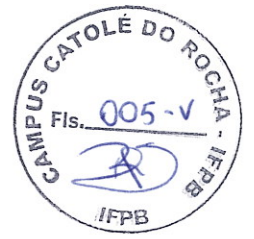
Diretor de Administração, Planejamento e Finanças


Daniel Neemias Torres Siqueira

Coordenador de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Catolé do Rocha



Aprovo em 18 de fevereiro de 2020.

Suzany Cecília da Silva Medeiros

Diretora Geral
IFPB - Campus Catolé do Rocha
Portaria 2.850/2018 - Reitoria